



INDICAÇÃO

Considerando que o bairro Parque Terras de Santa Maria apresenta carência de infraestrutura básica em iluminação pública, o que compromete a segurança e a mobilidade dos moradores, especialmente no período noturno;

Considerando que a iluminação adequada é essencial para inibir atos de vandalismo, proporcionar sensação de segurança e permitir o uso noturno de vias e áreas públicas;

Considerando que a população local carece de espaços apropriados para lazer, esporte e recreação, especialmente voltados às crianças, jovens e famílias;

Considerando que a falta de espaços adequados para a prática esportiva e recreativa limita o desenvolvimento físico, psicológico e social de crianças e adolescentes, além de afastar a juventude de atividades saudáveis;

Considerando que a construção de áreas de lazer, playground contribui para a promoção da saúde, o bem-estar social, a integração comunitária e o desenvolvimento infantil;

Considerando que o investimento em infraestrutura urbana, incluindo iluminação e espaços públicos de lazer, é uma forma eficaz de valorização do bairro.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a instalação de iluminação pública em todo o bairro Parque Terras de Santa Maria, bem como a construção de espaços de lazer e esporte, incluindo playgrounds, destinados ao uso da comunidade local.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

fkf



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TF69N5MZY58D6WS2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TF69-N5MZ-Y58D-6WS2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 368/2025 - PROTOCOLO: 2151/2025 - 30/04/2025 - 11:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TF69-N5MZ-Y58D-6WS2